

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1719/72
Aprovado por Deliberação
Em 13/11/1972

PROCESSO CEE 1947/72

INTERESSADO - NESTOR DA ROCHA BRESSANE NETO

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro ANTÔNIO DE LORENZO NETO

HISTÓRICO: Nestor da Rocha Bressane Neto filho de Nestor da Rocha Bressane Filho e de Maria Bittencourt da Rocha Bressane, nascido nesta Capital em 9.8.1955, passaporte n° 915-533, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Higienópolis n° 573, apt° 9B, requer equivalência de estudos realizados durante o 1° semestre de 1972, na Escola Secundária de 2° Grau "Fellport", Distrito Central n° 4, Beaver Dam Road, Brookhaven, Nova York, Estados Unidos.

O requerente fez o curso primário nesta Capital, no Externato Ofélia Fonseca, no período normal de quatro anos. No Colégio Rio Branco cursou a 1ª e 2ª séries do Curso Ginásial, a 3ª série no Ginásio Nossa Senhora do Brasil-SP e a 4ª série no Colégio das Bandeiras: - SP, onde concluiu com aprovação o curso em 1971. Nos Estados Unidos cursou: Inglês, Espanhol, Datilografia e Estudos Sociais, com bom aproveitamento e. Aprovação (Doc. de fls. 11).

Desde o início do 2° semestre se encontra frequentando a 1ª série do curso Colegial, no Colégio Rio Branco, desta Capital.

FUNDAMENTAÇÃO: O Pedido do requerente encontra amparo legal no Art. 100 da Lei n° 4024-/61 e em jurisprudência firmada por este Egrégio Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do exposto, somos favoráveis à equivalência requerida pelo interessado nos Estados Unidos da América do Norte, no 1° semestre da 1ª série do ensino de 2° grau, feitas as devidas adaptações, a critério da escola que cursa, e que sejam consideradas, quanto ao aproveitamento escolar, as notas obtidas e a frequência durante o segundo semestre com a respectiva redução dos coeficientes.

São Paulo, 20 de setembro de 1972.

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro ANTÔNIO DE LORENZO NETO. Presentes os Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Eloysio Rodrigues da Silva, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles da Silva.

São Paulo, 25 de setembro de 1972.

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente